



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 733/2019
São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 716, de 30 de setembro de 2019.

2 - Retificar a Portaria GP nº 707, de 27/9/2019, somente em relação aos itens 4 e 5, para que os efeitos sejam produzidos a contar de 9/10/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 04/10/2019 14:24:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C900979C86.AD55E0319A.4C11420618.72C83DB8B1

/asmn